Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 885, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS DA EMEB JAIRA BATISTA SANTANA DA SILVA".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a infestação de pombos da EMEB Jaira Batista Santana da Silva e a necessidade imediata de remoção e higienização dos ambientes afetados;

CONSIDERANDO o risco iminente em contrair doenças ao acessarem áreas com grande acúmulo de fezes, fungos e bactérias;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da EMEB Jaira Batista Santana da Silva, no período entre 10 a 14 de setembro de 2018, para providências necessárias.

Art. 2º - Ficam os professores dispensados do trabalho nos dias 10, 13 e 14 de setembro de 2018, devendo realizar a reposição das aulas, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de setembro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de setembro de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva